



JOGOS À PORTA FECHADA FUTEBOL DE ONZE | FUTSAL SENIORES



Como complemento ao **REGULAMENTO COVID-19 PARA A RETOMA DA PRÁTICA COMPETITIVA DE FUTEBOL E FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL LISBOA**, junto enviamos os procedimentos obrigatórios para todos os jogos a serem realizados à porta fechada de Futebol de Onze e Futsal, do escalão de Seniores, referentes a competições Distritais da Associação de Futebol de Lisboa.

PROCEDIMENTOS “TEAM MANAGERS”

1. Em todos os jogos a serem realizados à porta fechada, de Futebol de Onze e Futsal, terá que haver, obrigatoriamente, um **“TEAM MANAGER”** do evento, de cada equipa participante, que deverá estar devidamente identificado, com a sua credencial.
2. O **“TEAM MANAGER”** da equipa visitada, é obrigatoriamente o responsável pelas seguintes tarefas / ações:
 - Verificação que todos os espaços que vão ser utilizados por todos os intervenientes no jogo se encontram limpos e desinfetados, antes da chegada de todos.
 - Após conclusão da verificação mencionada anteriormente, nunca num espaço temporal inferior a 1 hora antes da hora de início do jogo, deverá deslocar-se para o ponto de acesso ao recinto, e será o único responsável pelo controle e permissão de acesso de todos os participantes autorizados ao evento, devendo deste modo permanecer nesse local até pelo menos ao início do jogo, fechando esse ponto de acesso nessa altura e não permitindo deste modo a entrada de mais nenhum elemento, com exceção de equipas de socorro ou de segurança caso venham a ser solicitadas, quer pela equipa de arbitragem, quer pelas equipas médicas de cada equipa.
 - Controle de temperatura de todos os participantes, em conformidade com a regulamentação em vigor, no ponto de acesso ao recinto.
 - Registo da hora de entrada de cada participante e do seu contato que terá que ser disponibilizado pelo mesmo, para ser fornecido as autoridades de saúde em caso de necessidade, conforme disposto regulamentarmente.
 - Controle de temperatura de todos os elementos da equipa visitante que constam da ficha técnica, e será executado igualmente com a presença obrigatória do **“TEAM MANAGER”** dessa equipa, que, para efeito de validação da identificação dos seus elementos, tendo o mesmo que entregar obrigatoriamente a ficha de identificação, com os respetivos contatos (conforme anexo 1) para esse efeito.

NOTA IMPORTANTE: De forma a facilitar e agilizar este processo de entrada da equipa visitante, todos os elementos que fazem parte da ficha técnica, terão que, obrigatoriamente, chegar em simultâneo, mantendo as distâncias sociais em vigor, ao ponto de acesso.

CONTATO DE EMERGÊNCIA: covid19@afl.pt

- Durante a realização do jogo, os “**TEAM MANAGER**” de cada equipa são os responsáveis pelo controle de todos os seus elementos que fazem parte da ficha de jogo, de forma a garantir que os mesmos estão a comportar-se em conformidade com a regulamentação em vigor, nomeadamente a utilização obrigatória de máscara durante todo o evento, com a exceção, do treinador quando estiver a dar instruções aos seus atletas e quando os mesmos estiverem em atividade física.
- O “**TEAM MANAGER**” da equipa visitada assume ainda a responsabilidade de controle de todos os elementos que estão autorizados a permanecer no recinto e que não estão referidos no ponto anterior.
- O “**TEAM MANAGER**” da equipa visitada deverá, de novo, após a conclusão do jogo, dirigir-se, obrigatoriamente, para o único ponto de saída do recinto e aí permanecer até que todos os elementos que estiveram presentes no evento se retirem, registando nas folhas em seu poder, a hora de saída de cada elemento.
- Após a saída do ultimo elemento do recinto, o “**TEAM MANAGER**” deverá fechar o ponto de saída do mesmo, realizar a inspeção final a todos os espaços utilizados, verificando que tudo está em conformidade, dando, deste modo, por concluído o processo, com o arquivamento das folhas de controle utilizadas, em espaço próprio, que apenas poderá, no futuro, vir a ser consultado, em caso de necessidade, pelas autoridades de saúde, a seu pedido.

3. ELEMENTOS QUE PODEM TER ACESSO AO JOGO

- 3.1** Todos os Agentes Desportivos e Jogadores das duas equipas, que constem na Ficha para o Jogo;
- 3.2** Equipa de Arbitragem nomeada para o jogo;
- 3.3** Observador do Conselho de Arbitragem da AFL, nomeado para o jogo;
- 3.4** Forças da Autoridade que irão fazer o policiamento obrigatório do jogo;
- 3.5** Equipa de Socorro, caso exista;
- 3.6** 4 (Quatro) Agentes Desportivos, por cada equipa, que não constem na Ficha Técnica;
- 3.7** Jogadores das duas equipas que não tenham sido convocados, num máximo de 7 (Sete) elementos;
- 3.8** Apanha-Bolas, caso existam, que não podem ser menores de idade, num máximo de 8 (Oito) elementos;
- 3.9** Animador, responsável pelo som ambiente;
- 3.10** Dirigentes da AFL / FPF, que, previamente, tenham comunicado a sua presença, pelo menos, com 48 horas de antecedência;
- 3.11** Pessoal de limpeza e manutenção do recinto;
- 3.12** Fotógrafos e outros membros da Comunicação Social, que tenham solicitado a sua presença à AFL com, pelo menos, 72 horas de antecedência;
- 3.13** 2 (Dois) elementos, por equipa, para filmagem técnica do jogo, caso assim o entendam;

NOTA IMPORTANTE: O total de elementos presentes, dos pontos 3.5 a 3.13, não pode, em circunstância alguma, ser superior a 40 elementos.

CONTATO DE EMERGÊNCIA: covid19@afl.pt

PROCEDIMENTOS EQUIPA DE ARBITRAGEM

- 1. Receber os delegados, com máscara, à porta do balneário, evitando que estes tenham de entrar nesse espaço;**
- 2. Identificar os jogadores, no acesso ao terreno de jogo, recorrendo sempre à utilização de máscara (equipa de arbitragem) e cumprindo a distância social;**
- 3. Cada jogador identificado deverá dirigir-se, imediatamente, para junto do terreno de jogo, sem aguardar pela restante equipa, que ainda estará por identificar;**
- 4. A equipa de arbitragem não deve entrar no terreno de jogo em simultâneo com as equipas;**
- 5. Suspensão do cumprimento inicial entre as equipas e a equipa de arbitragem, através de aperto de mão;**
- 6. É obrigatório o uso de máscaras por todos os elementos do banco dos técnicos, exceto o treinador, durante todo o jogo;**
- 7. No início, intervalo e final de jogo, a equipa de arbitragem deve optar pelos melhores timings, de forma a não percorrer os trajetos entre o balneário e o terreno de jogo em situações de aglomerados com as equipas;**
- 8. Sempre que possível, a mesa existente na cabine da equipa de arbitragem deverá ser colocada num local estratégico que evite, ou reduza ao mínimo, a entrada dos delegados no momento da assinatura das fichas de jogo. À chegada às instalações, os árbitros poderão questionar as equipas visitadas se existe uma sala ou espaço reservado que possa ser usado, apenas para esse efeito.**

